

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
ESTADO DO CEARÁ**

LEI Nº 0839

Dá denominação à Rua T-15 da Vila Santo Antônio e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Barbalha

Faço saber que a Câmara Municipal de Barbalha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Coêlho Correia (Zezinho Correia), a Rua T-15 na Vila Santo Antônio, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha (CE), 11 de Agosto de 1981.

João Teixeira de Luna
-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO-